



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.980, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DENOMINA DE SIDNEY GRACIANO DA SILVA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADO NA VILA SÃO PEDRO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica denominado de SIDNEY GRACIANO DA SILVA, o Núcleo de Educação Infantil, localizado na Vila São Pedro.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de Março de 2021.


Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá